

Ofício nº 1198/2022 – GABPRES

SGD: 2022/38969/018916

Palmas, 22 de junho de 2022.

Ao Senhor

ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n

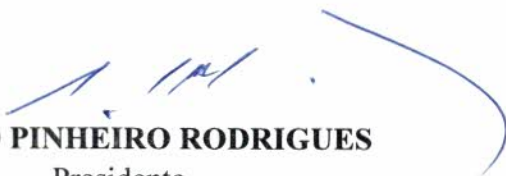
CEP 77.003-905, Palmas/TO.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 223-P.**

Senhor Presidente,

Após cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhar o MEMO N° 082/2022 – SGP, lavrado pela Superintendência de Gestão Operacional e Projetos desta Pasta, trazendo informações pertinentes quanto a solicitação de conclusão da obra de construção da ponte sobre o Rio Sono, na TO – 245.

Atenciosamente,



MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente

MEMO N. 082/ 2022 – SGP

SGD: 2022/38969/018760

Palmas, 22 de junho de 2022.

Para: Márcio Pinheiro Rodrigues
(Presidente)

Assunto: Resposta ao Ofício nº 223-P da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Ref: Ao SGD Nº 2022/38969/04273

Senhor Presidente,

Após cumprimenta-lo cordialmente, venho, em atenção ao Ofício nº 223-P de 2022 da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no qual solicita a conclusão da obra de construção da Ponte sobre o Rio Sono, localizada na TO-245, informamos que:

Participamos da reunião realizada no Palácio Araguaia, em 19/11/2021, onde estavam presentes o então Governador do Estado, Deputados Estaduais e Federal, Prefeitos de Tocantínia e Pedro Afonso, além de representantes da AGETO, MPF, FUNAI, IBAMA e NATURATINS, ficou definido que as obras de construção de pontes e pavimentação asfáltica nessa região (Lajeado, Tocantínia, Pedro Afonso e Rio Sono), que interceptam a Terra Indígena Xerente/Funil, seriam iniciadas pela pavimentação asfáltica da TO-010, especificamente o trecho de 8 km (oito quilômetros), entre Lajeado e Tocantínia.

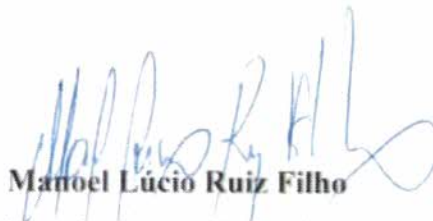
No entanto, a Diretoria de viabilidade ambiental da Ageto constatou a necessidade de instar, além do IBAMA, os órgãos intervenientes, IPHAN, FUNAI e Ministério da Saúde – MS, ao processo de licenciamento ambiental.

Contudo em relação a região em questão (que envolve os municípios de Lajeado, Tocantínia, Pedro Afonso e Rio Sono), a Diretoria mencionada está trabalhando no processo de licenciamento ambiental da obra de pavimentação asfáltica da TO-010, trecho de 8 km entre Lajeado e Tocantínia. Após conclusão desse trabalho e quando demandada, a DVAM passará a atuar nos demais trechos, notadamente no processo de licenciamento ambiental da obra de conclusão da ponte sobre o Rio Sono, localizada na TO-245.

Quanto a parte da estrutura da ponte já se passaram 28 anos da execução dos vãos. Dito isso, há necessidade de contratação de uma empresa para análise da estrutura para averiguar se houve danos da mesma.

Diante do exposto nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Manoel Lúcio Ruiz Filho

Superintendente de Gestão Operacional e Projetos